



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

Errata ao Edital de convocação nº. 023/2021 – Retificação

Com amparo na Súmula 437, do Supremo Tribunal Federal, o Prefeito do Município de Pindaí – Bahia, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de Convocação nº. 023/2021, conforme se expõe a seguir:

Nas razões de convencimento do edital 023/2021, deve ser excluído o quinto “considerando”, vez que se refere exclusivamente ao edital de convocação nº. 022/2021, prevendo da seguinte forma: “Considerando o encerramento do vínculo, após pedido de desligamento com o Município de Pindaí, apresentado pela senhora Ingrid Carla Vieira Malheiro da Silva, que ocupava o cargo de educadora social”.

O prazo para apresentação de documentos e cumprimento das condições estabelecidas no Edital de Convocação nº. 023/2021 será mantido, vez que a errata efetuada em nada prejudica o direito conferido ao servidor convocado, de modo que permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Convocação nº. 023/2021.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Pindaí – Bahia, 08 de março de 2021.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí